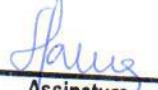




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Pablo Sergio de Freitas
Cordeiro – Cidade Exposição

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 380
Horário 14:00
11 MAI 2022
 Assinatura

REQUERIMENTO N.º 08 /2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro apresento a V. Exa., nos termos regimentais seja consignado em Ata e feito constar nos anais desta Douta Casa Legislativa, Moção de Pesar à família de Maria Edilene Correa Feijó, devido ao seu falecimento em 10/05/2022.

JUSTIFICATIVA

É com profundo sentimento que no dia 10 de Maio do corrente ano recebemos a notícia do falecimento de uma ex-funcionária da Câmara Municipal de Cordeiro.

A ex-funcionária Maria Edilene Correa Feijó foi uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à profissão que exerceu na Câmara Municipal de Cordeiro no período entre 2001 a 2012.

Conquistou amigos, que levarão consigo os seus ensinamentos eternos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-os como modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, como ser humano e como profissional.

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que a Maria Edilene Correa Feijó há de encontrar a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de Maio de 2022.


PABLO SÉRGIO FREITAS
Vereador Proponente